



## **PORTARIA Nº 1.244/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 31 de maio de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.105.987-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3895/2016.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
CÂMARA MUNICIPAL

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 18 de maio de 1967, às 19 horas, no salão nobre do município.

Presidência

Ata

Ata

Ata

Ata

Ata

Ata

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de maio 1967  
DE Nº 10.672  
UMUARAMA, 18 de maio 1967  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS